

Lei nº 701 de 29 de novembro de 1988.

Continua a Receita e Fixa a Despesa pa-
ra o exercício de 1989.

A Câmara Municipal de Meliadora, aprovou e eu, Pre-
sidente Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º... A Receita do Município de Meliadora, para o exercício fi-
nanceiro de 1989, é estimada em Cr\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos
e cinquenta milhões de cruzeiros), e será realizada mediante a ane-
ladação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, de capital,
na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Receita Tributária

Cr\$ 3.156.000,00

Receita Patrimonial

Cr\$ 288.000,00

Receita Industrial

Cr\$ 40.000,00

Contribuições Correntes

Cr\$ 220.661.000,00

Outras Receitas Correntes

Cr\$ 135.000,00

Cr\$ 224.280.000,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito

Cr\$ 2.000.000,00

Alienação de Bens

Cr\$ 1.000.000,00

Contribuições de Capital

Cr\$ 191.720.000,00

Outras Receitas de Capital

Cr\$ 31.000.000,00

Cr\$ 225.720.000,00

Total

Cr\$ 450.000.000,00

Artigo 2º... A despesa do Município, para o exercício de 1989, fica
igualmente autorizada em Cr\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta
milhões de cruzeiros), e será realizada de acordo com a seguinte:

nação constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta lei, mediante a seguintes categorias econômicas, ou desdobramen-
to por elementos. (Art. 2º do Decreto-lei 1875/81).

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
Pessoal	Cr\$ 85.990.695,00
Material de Consumo	Cr\$ 60.086.927,00
Serviços de Encargos e Encargos	Cr\$ 47.388.293,00
Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 3.300.000,00
Transferências Correntes	
Transferências Intergovernamentais	Cr\$ 12.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	Cr\$ 900.000,00
Transferências a Instituições Privadas	Cr\$ 1.150.000,00
Transferências a Pessoas	Cr\$ 8.114.085,00
Encargos da Dívida Interna	Cr\$ 350.000,00
Contribuição para Formação do Potencial do	
Estado Público (Porep)	Cr\$ 5.000.000,00
	Cr\$ 224.280.000,00

Despesas de Capital	
Investimentos	
Obras e Instalações	Cr\$ 132.000.000,00
Equipamentos, Material Permanente	Cr\$ 89.000.000,00
Diversos Investimentos	Cr\$ 200.000,00
Transferências de Capital	
Transferências Intergovernamentais	Cr\$ 2.500.000,00
Transferências Intergovernamentais	Cr\$ 1.800.000,00
Encargos da Dívida Interna	Cr\$ 220.000,00
	Cr\$ 225.720.000,00
Total	Cr\$ 450.000.000,00

Artigo 3º... Revogadas as disposições em contrário, e havendo em

vigor esta Lei a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 1989.

Pupituna Municipal de Abeliodora-MG, em 29 de Novembro de 1989.

Ass: José Damasceno Luciana
Pupito Municipal

